

Direção Regional da Habitação

Anúncio n.º 116/2026 de 16 de março de 2026

“Concurso público para cedência, sob reserva de propriedade, de 144 lotes infraestruturados destinados à construção de habitação própria permanente, sítos nas ilhas de S. Miguel, Santa Maria, São Jorge e Flores, propriedade da Região Autónoma dos Açores”

1 - O presente concurso público tem por objeto a cedência, sob reserva de propriedade, de 144 lotes infraestruturados, propriedade da Região Autónoma dos Açores, melhor identificados na tabela em anexo, destinados à construção de habitação própria e permanente.

2 - O concurso rege-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2005/A, de 3 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2025/A, de 30 de dezembro, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2007/A, de 23 de março, e pelas disposições constantes do presente anúncio e respetivo programa do concurso.

3 - O preço do lote infraestruturado a suportar pelo cessionário é o que resultar da percentagem aplicável em função do rendimento mensal bruto *per capita* (Rmbpc), que se obtém através da divisão entre a soma do rendimento mensal bruto de todos os elementos que compõem o agregado pelo número dos seus elementos, nos seguintes termos:

Rendimento Mensal Bruto per Capita	Percentagem a pagar sobre o valor do lote
Rmbpc ≤ 350 €	5%
350 € < Rmbpc ≤ 450 €	10%
450 € < Rmbpc ≤ 550 €	15%
550 € < Rmbpc ≤ 650 €	20%
650 € < Rmbpc ≤ 750 €	25%
750 € < Rmbpc ≤ 850 €	30%
850 € < Rmbpc ≤ 950 €	35%
950 € < Rmbpc ≤ 1050 €	40%
1050 € < Rmbpc	45%

4 - Nos casos em que o agregado familiar integre pessoa portadora de deficiência, com grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%, o preço a pagar pelo lote beneficia de uma redução de 20%.

5 - Salvo o disposto em acordos internacionais de que Portugal seja parte, designadamente na qualidade de Estado membro da União Europeia, só poderão ser opositores ao concurso as pessoas singulares que

detenham residência legal na Região Autónoma dos Açores e que reúnam as condições e os requisitos seguintes:

- a) Não ter sido, nem estar a ser, o interessado ou qualquer outro elemento do seu agregado familiar, beneficiado por este ou por qualquer outro apoio à habitação própria atribuído por organismos da Administração Pública, com exceção para os interessados descendentes de agregado familiar apoiado por qualquer programa de apoio à habitação que, entretanto, hajam constituído novo agregado familiar;
- b) Não ser o interessado, ou qualquer outro elemento do seu agregado familiar, proprietário de prédios urbanos, exceto se estes se encontrarem exclusivamente afetos à atividade profissional destes;
- c) Não ser o interessado, ou qualquer outro elemento do seu agregado familiar, proprietário de prédios rústicos, exceto se:
 - i) O somatório das respetivas áreas não ultrapassar 5.000 m² e não sejam passíveis de operações de loteamento e obras de urbanização, sem prejuízo do previsto em iii);
 - ii) O somatório das respetivas áreas não exceda 30.000 m² quando estes sejam a única fonte de rendimento do agregado familiar e não sejam passíveis de operações de loteamento e obras de urbanização;
 - iii) A área do prédio, ou somatório das respetivas áreas se forem mais do que um, pode exceder os 5.000 m², desde que o candidato prove, através de avaliação, efetuada por perito devidamente credenciado, que o valor daqueles é inferior ao valor do apoio que virtualmente lhe caberia. Para esse efeito, o valor do apoio é o resultado da diferença entre o valor atribuído pela Região ao terreno infraestruturado e o preço a suportar pelo beneficiário;
- d) Não ser o rendimento mensal bruto do agregado familiar superior ao limite máximo resultante do produto dos coeficientes infra indicados, tendo como aferidor o indexante dos apoios sociais (IAS) do ano a que aquele se reporta, pelo número de elementos do agregado familiar:

Limite máximo de rendimento	
Número de elementos do agregado familiar	Coefficiente máximo
Um	3,6
Dois	3,6
Três	2,6
Quatro	2,1
Cinco	1,8
Seis ou mais	1,6

Limite máximo de rendimento = número de elementos x coeficiente x IAS

- e) Possuir capacidade financeira para fazer face ao valor a suportar na aquisição do lote e ao custo da construção da habitação;
- f) Não ser devedor à Autoridade Tributária e à Segurança Social ou sendo-o as suas dívidas se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras;
- g) Apresentar uma taxa de esforço inferior ou igual a 35%, que corresponde ao valor em percentagem resultante da relação entre o eventual encargo para construção da habitação no valor de 530 euros mensais e o valor correspondente à soma dos rendimentos mensais brutos auferidos pelos membros que compõem o agregado familiar, nos termos seguintes:

$$\text{Taxa de esforço (\%)} = \text{Renda mensal} / \text{soma dos rendimentos mensais brutos do agregado}.$$

6 - As candidaturas são formalizadas mediante o preenchimento de um formulário de candidatura, de acordo com o modelo constante do anexo II, a disponibilizar pelos serviços da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego – Direção Regional de Habitação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia dos documentos de identificação pessoal do candidato e dos elementos do agregado familiar;
- b) Fotocópia dos documentos de identificação fiscal do candidato e dos elementos do agregado familiar que forem possuidores dessa identificação;
- c) Declaração de rendimentos das pessoas singulares (IRS), respeitante ao ano de 2024, e respetiva nota de liquidação, do candidato e dos elementos do agregado familiar;
- d) Declaração emitida pela entidade processadora, para as situações de pensões pagas por regimes obrigatórios de segurança social que dispensam a apresentação de declaração de IRS (n.º 1 do artigo 53.º do CIRS);
- e) Extrato de remunerações mensais emitido pela Segurança Social respeitante ao ano de rendimentos apresentados no IRS de todos os elementos do agregado familiar com idade igual ou superior a 18 anos;
- f) Tratando-se de beneficiários do subsídio de desemprego, doença ou outro subsídio, comprovativo emitido pela entidade responsável pelo respetivo pagamento em que conste o valor total auferido no ano dos rendimentos apresentados no IRS;
- g) Declaração emitida pela Segurança Social com indicação se o agregado familiar recebeu no ano dos rendimentos apresentados no IRS rendimento social de inserção, sendo que, em caso afirmativo, deverá ser indicado o valor total auferido, com indicação do respetivo período;

h) Certificado de matrícula em estabelecimento de ensino, para as situações de dependentes maiores de 18 anos;

i) Para as situações de união de facto nos termos previstos na Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, as duas últimas declarações de IRS conjuntas e, na falta destas, atestado da Junta de Freguesia da residência, emitido mediante testemunho oral ou escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia, ou mediante declaração de conhecimento direto de qualquer membro da Junta de Freguesia ou da Assembleia de Freguesia;

j) Certificado de incapacidade, emitido pela entidade competente, para o caso de pessoa portadora de deficiência, com grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%;

k) Plano de financiamento que permita fazer face ao valor a suportar na aquisição do lote e ao custo da construção da habitação com indicação das respetivas fontes de financiamento;

l) Certidão emitida pelo serviço de finanças onde conste o averbamento de todos os bens imóveis registados a favor do candidato e de todos os elementos do agregado familiar;

m) Certidão comprovativa da situação contributiva e tributária regularizada perante a Segurança Social e as Finanças;

n) Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia onde reside.

7 - As candidaturas serão pontuadas e ordenadas de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

Rendimento mensal bruto (Rmb) do agregado familiar

Rmb inferior a 50% do Limite Máximo do Rendimento	10 pontos
Rmb de 50% até 75% do Limite Máximo do Rendimento	15 pontos
Rmb superior a 75% e até 100% do Limite Máximo do Rendimento	20 pontos

Número de dependentes do agregado familiar

1 Dependente	3 pontos
2 Dependentes	15 pontos
3 Dependentes	18 pontos
≥ 4 Dependentes	20 pontos
Agregado Jovem	20 pontos
Agregado familiar que integre uma ou mais pessoas portadoras de deficiência	15 pontos
Agregado familiar monoparental	15 pontos
Agregado familiar residente na freguesia de localização do loteamento a que se candidata	10 pontos

8 - O júri do concurso tem a seguinte composição:

a) Membros efetivos:

- Lúcia Franco, que preside;
- Cátia Miranda, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos, vogal efetivo;
- Rute Freitas, vogal efetivo;
- Tiago Resendes, vogal efetivo;
- Rita Custódio, vogal efetivo.

b) Membros suplentes:

- Isabel Furtado, vogal suplente;
- Ana Ferreira, vogal suplente.

9 - As candidaturas, devidamente instruídas, deverão ser entregues no Serviço de Atendimento da Direção Regional de Habitação, da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, sito à Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 30, 9500-187 Ponta Delgada, nos dias úteis, entre as 8h30 e as 14h30, ou nos postos de atendimento da RIAC (Rede Integrada de Apoio ao Cidadão), enviadas por correio registado e com aviso de receção ou através do endereço eletrónico da Direção Regional da Habitação geral-drh@azores.gov.pt, no período compreendido entre os dias 18 de março a 10 de abril de 2026.

10 - Os pedidos de esclarecimento sobre dúvidas surgidas na interpretação das peças concursais deverão ser dirigidos ao júri do concurso, por escrito até ao dia 25 de março de 2026.

11 - O programa do concurso encontra-se patentes nos serviços referidos no n.º 10 do presente anúncio, durante o período de apresentação de candidaturas, podendo ser consultados nos dias úteis, durante o respetivo horário de atendimento de público.

12 - O anúncio foi enviado para publicação no *Jornal Oficial* no dia 13 de março de 2026.

Ponta Delgada, 13 de março de 2026.

O Diretor Regional de Habitação,

Daniel Martins Pavão

Anexo I

[a que se refere o n.º 1]

Identificação do lote	Freguesia	Concelho	Loteamento	N.º Lote	Área do Lote	Valor €/m ² (área total dos lotes habitação)	Valor do lote	Valor €/m ² construção
Lote 1	Nordeste	Nordeste	Loteamento do Topo	4	194,13	124,57 €	24 183 €	1 500,00 €
	Nordeste	Nordeste	Loteamento do Topo	5	194,13	124,57 €	24 183 €	1 500,00 €
	Nordeste	Nordeste	Loteamento do Topo	6	194,13	124,57 €	24 183 €	1 500,00 €
	Nordeste	Nordeste	Loteamento do Topo	7	194,13	124,57 €	24 183 €	1 500,00 €
	Nordeste	Nordeste	Loteamento do Topo	8	194,13	124,57 €	24 183 €	1 500,00 €
	Nordeste	Nordeste	Loteamento do Topo	9	194,13	124,57 €	24 183 €	1 500,00 €
Lote 2	Santana	Nordeste	Loteamento de Santana	9	316,80	63,32 €	20 060 €	1 500,00 €
	Santana	Nordeste	Loteamento de Santana	10	315,00	63,32 €	19 946 €	1 500,00 €
	Santana	Nordeste	Loteamento de Santana	11	315,00	63,32 €	19 946 €	1 500,00 €
	Santana	Nordeste	Loteamento de Santana	12	412,46	63,32 €	26 117 €	1 500,00 €
Lote 3	Arrifes	Ponta Delgada	Loteamento dos Milagres	2	205,38	119,39 €	24 520 €	1 500,00 €
	Arrifes	Ponta Delgada	Loteamento dos Milagres	11	231,5	119,39 €	27 639 €	1 500,00 €
	Arrifes	Ponta Delgada	Loteamento dos Milagres	32	194,29	119,39 €	23 196 €	1 500,00 €
	Arrifes	Ponta Delgada	Loteamento dos Milagres	32	194,29	119,39 €	23 196 €	1 500,00 €
Lote 4	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	2	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	3	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	4	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	5	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	6	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	7	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	8	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	9	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	10	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	11	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	12	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	12	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €

Identificação do lote	Freguesia	Concelho	Loteamento	N.º Lote	Área do Lote	Valor €/m ² (área total dos lotes habitação)	Valor do lote	Valor €/m ² construção
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	13	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	14	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	15	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	16	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	17	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	18	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	19	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	20	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	21	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	22	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	23	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	24	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	25	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	26	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	27	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	28	137,50	291,99 €	40 149 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	29	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	30	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	31	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	32	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	33	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	34	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	35	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	36	137,59	291,99 €	40 175 €	1 500,00 €

Identificação do lote	Freguesia	Concelho	Loteamento	N.º Lote	Área do Lote	Valor €/m ² (área total dos lotes habitação)	Valor do lote	Valor €/m ² construção
	Capelas	Ponta Delgada	Loteamento de Nossa Senhora do Rosário	37	154,95	291,99 €	45 244 €	1 500,00 €
Lote 5	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	1	150,90	256,50 €	38 706 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	2	158,10	256,50 €	40 553 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	3	168,00	256,50 €	43 092 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	4	173,70	256,50 €	44 554 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	5	176,70	256,50 €	45 324 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	6	182,60	256,50 €	46 837 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	7	192,70	256,50 €	49 428 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	8	201,70	256,50 €	51 736 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	9	210,45	256,50 €	53 980 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	10	149,40	256,50 €	38 321 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	11	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	12	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	13	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	14	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	15	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	16	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	17	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	18	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	19	149,40	256,50 €	38 321 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	20	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	21	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	22	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	23	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	24	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €

Identificação do lote	Freguesia	Concelho	Loteamento	N.º Lote	Área do Lote	Valor €/m ² (área total dos lotes habitação)	Valor do lote	Valor €/m ² construção
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	25	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	26	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	27	145,80	256,50 €	37 398 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	28	251,30	256,50 €	64 458 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	29	230,10	256,50 €	59 021 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	30	223,30	256,50 €	57 276 €	1 500,00 €
	Feteiras	Ponta Delgada	Loteamento do Biscoito	31	217,90	256,50 €	55 891 €	1 500,00 €
Lote 6	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	6	120,10	266,73 €	32 034 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	7	120,90	266,73 €	32 248 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	8	119,10	266,73 €	31 768 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	9	118,80	266,73 €	31 688 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	10	118,60	266,73 €	31 634 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	11	116,00	266,73 €	30 941 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	12	112,30	266,73 €	29 954 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	13	112,40	266,73 €	29 980 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	14	100,60	266,73 €	26 833 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	15	107,40	266,73 €	28 647 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	16	119,50	266,73 €	31 874 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	17	132,10	266,73 €	35 235 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	18	137,70	266,73 €	36 729 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	19	143,30	266,73 €	38 222 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	20	146,10	266,73 €	38 969 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	21	146,90	266,73 €	39 183 €	1 500,00 €
	São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F	22	141,40	266,73 €	37 716 €	1 500,00 €

Identificação do lote	Freguesia	Concelho	Loteamento	N.º Lote	Área do Lote	Valor €/m ² (área total dos lotes habitação)	Valor do lote	Valor €/m ² construção
Lote 7	Ribeirinha	Ribeira Grande	Empreendimento na Rua do Jogo	14	200,00	125,00 €	25 000 €	1 500,00 €
	Ribeirinha	Ribeira Grande	Empreendimento na Rua do Jogo	15	200,00	125,00 €	25 000 €	1 500,00 €
Lote 8	Ponta Garça	Vila Franca do Campo	Loteamento da Lomba da Igreja	79	203,50	108,81 €	22 143 €	1 500,00 €
	Ponta Garça	Vila Franca do Campo	Loteamento da Lomba da Igreja	80	203,50	108,81 €	22 143 €	1 500,00 €
	Ponta Garça	Vila Franca do Campo	Loteamento da Lomba da Igreja	81	305,25	108,81 €	33 214 €	1 500,00 €
	Ponta Garça	Vila Franca do Campo	Loteamento da Lomba da Igreja	82	305,25	108,81 €	33 214 €	1 500,00 €
	Ponta Garça	Vila Franca do Campo	Loteamento da Lomba da Igreja	83	305,25	108,81 €	33 214 €	1 500,00 €
	Ponta Garça	Vila Franca do Campo	Loteamento da Lomba da Igreja	84	305,25	108,81 €	33 214 €	1 500,00 €
Lote 9	Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	Loteamento da Galega	3	107,31	620,05 €	66 538 €	1 500,00 €
	Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	Loteamento da Galega	4	105,24	620,05 €	65 254 €	1 500,00 €
	Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	Loteamento da Galega	5	105,37	620,05 €	65 335 €	1 500,00 €
	Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	Loteamento da Galega	6	105,18	620,05 €	65 217 €	1 500,00 €
	Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	Loteamento da Galega	7	104,33	620,05 €	64 690 €	1 500,00 €
	Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	Loteamento da Galega	8	103,15	620,05 €	63 958 €	1 500,00 €
	Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	Loteamento da Galega	9	101,79	620,05 €	63 115 €	1 500,00 €
	Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	Loteamento da Galega	10	99,91	620,05 €	61 949 €	1 500,00 €
	Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	Loteamento da Galega	11	97,98	620,05 €	60 752 €	1 500,00 €
Lote 10	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	1	162,12	80,00 €	12 970 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	2	162,41	80,00 €	12 993 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	3	163,49	80,00 €	13 079 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	4	165,74	80,00 €	13 259 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	5	146,44	80,00 €	11 715 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	6	146,44	80,00 €	11 715 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	7	146,44	80,00 €	11 715 €	1 800,00 €

Identificação do lote	Freguesia	Concelho	Loteamento	N.º Lote	Área do Lote	Valor €/m ² (área total dos lotes habitação)	Valor do lote	Valor €/m ² construção
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	8	146,44	80,00 €	11 715 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	9	146,44	80,00 €	11 715 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	10	146,44	80,00 €	11 715 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	15	136,39	80,00 €	10 911 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	16	146,71	80,00 €	11 737 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	17	154,51	80,00 €	12 361 €	1 800,00 €
	Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	Loteamento da Terça	18	154,44	80,00 €	12 355 €	1 800,00 €
Lote 11	São Pedro	Vila do Porto	Loteamento do Outeiro - Roças	1	429,90	35,82 €	15 399 €	1 720,00 €
	São Pedro	Vila do Porto	Loteamento do Outeiro - Roças	2	410,70	35,82 €	14 711 €	1 720,00 €
Lote 12	Vila do Porto	Vila do Porto	Cruz Teixeira	8	906,58	55,00 €	49 862 €	1 720,00 €
	Vila do Porto	Vila do Porto	Cruz Teixeira	9	750,87	55,00 €	41 298 €	1 720,00 €
	Vila do Porto	Vila do Porto	Cruz Teixeira	10	753,05	55,00 €	41 418 €	1 720,00 €
	Vila do Porto	Vila do Porto	Cruz Teixeira	11	938,13	55,00 €	51 597 €	1 720,00 €
Lote 13	Urzelina	Velas	Loteamento Casteletes	2	368,00	48,50 €	17 848 €	1 720,00 €
	Urzelina	Velas	Loteamento Casteletes	3	386,00	48,50 €	18 721 €	1 720,00 €
	Urzelina	Velas	Loteamento Casteletes	4	368,00	48,50 €	17 848 €	1 720,00 €
	Urzelina	Velas	Loteamento Casteletes	11	360,00	48,50 €	17 460 €	1 720,00 €
	Urzelina	Velas	Loteamento Casteletes	16	243,00	48,50 €	11 786 €	1 720,00 €
	Urzelina	Velas	Loteamento Casteletes	17	176,00	48,50 €	8 536 €	1 720,00 €
	Urzelina	Velas	Loteamento Casteletes	18	190,00	48,50 €	9 215 €	1 720,00 €
	Urzelina	Velas	Loteamento Casteletes	19	198,00	48,50 €	9 603 €	1 720,00 €
	Urzelina	Velas	Loteamento Casteletes	20	196,00	48,50 €	9 506 €	1 720,00 €
	Urzelina	Velas	Loteamento Casteletes	21	265,00	48,50 €	12 853 €	1 720,00 €

Anexo II

[a que se refere o n.º 6]

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO	CEDÊNCIA DE LOTE	 DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
--	-------------------------	---

1. Dados Pessoais

NIF: B.I. / C.C.

Nome:

Residência:

Data de nascimento: - - Estado civil:

Profissão:

Nº de identificação da Segurança Social:

Telefone: Telemóvel:

E-mail:

Autorizo o envio de notificações por e-mail: Sim ☐ Não ☐

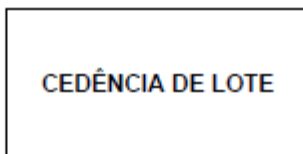
Vem requerer que se digne admiti-lo(a) como candidato(a) ao concurso público destinado à cedência de lotes
infraestruturados no(s) seguinte(s) loteamento(s):

N.º de Ordem de preferência	Lote	Freguesia/Concelho/Loteamento
	Lote 1	Nordeste, Nordeste - Loteamento do Topo
	Lote 2	Santana, Nordeste - Loteamento de Santana
	Lote 3	Arrifes, Ponta Delgada- Loteamento dos Milagres
	Lote 4	Capelas, Ponta Delgada - Loteamento de Nossa Senhora do Rosário
	Lote 5	Feteiras, Ponta Delgada - Loteamento do Biscoito
	Lote 6	São Vicente Ferreira, Ponta Delgada - Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª F
	Lote 7	Ribeirinha, Ribeira Grande - Empreendimento na Rua do Jogo
	Lote 8	Ponta Garça, Vila Franca do Campo - Loteamento da Lomba da Igreja
	Lote 9	Ribeira das Tainhas, Vila Franca do Campo - Loteamento da Galega
	Lote 10	Santa Cruz, Santa Cruz das Flores - Loteamento da Terça
	Lote 11	São Pedro, Vila do Porto, Loteamento do Outeiro - Roças
	Lote 12	Vila do Porto, Vila do Porto - Cruz Teixeira
	Lote 13	Urzelina, Velas - Loteamento Casteletes

Data
____/____/____

(Assinatura Conforme B.I. / Cartão de Cidadão)

A preencher pelo serviço:	
Nº da candidatura:	Data da receção da candidatura:
Local de entrega da candidatura:	
NIF do candidato que entregou a candidatura:	
(O funcionário) 	DESPACHO DE INÍCIO DE INSTRUÇÃO:



2. Composição do agregado familiar

Nome completo	Data de nascimento	Nº identificação fiscal	Nº identificação Seg. Social	Profissão	Relação familiar(1)
					Requerente

(1) Ex: Cônjuge, pai, mãe, filho, avô, genro, nora, irmão, etc.

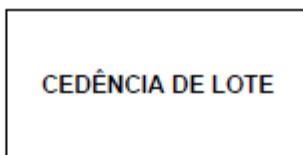
3. Termo de responsabilidade

O(s) abaixo assinado(s), candidato(s) à aquisição de habitação a custos controlados / cedência de lotes, declara, sob compromisso de honra, que:

- Não é(são), nem qualquer outro elemento do agregado familiar, devedor(es) ao fisco e/ou à segurança social; (Havendo dívidas, comprovar se estas se encontram cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras)
- Não é(são), nem qualquer outro elemento do agregado familiar, proprietário(s) de prédios urbanos e rústicos para além dos declarados na candidatura;
- Não é(são), nem qualquer outro elemento do agregado familiar, possuidor de outros rendimentos para além dos declarados na candidatura;
- Não beneficiou(aram), nem está(ão) a beneficiar, nem qualquer outro elemento do agregado familiar, de apoio à habitação atribuído por organismo da Administração Pública, que torne inadmissível a candidatura ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2005/A, de 3 de agosto;
- O(s) candidato(s) tem(têm) pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações é sancionável nos termos do n.º 8 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2005/A, de 3 de agosto;
- O(s) candidato(s) tem(têm) pleno conhecimento dos poderes de averiguação e diligências conferidos aos órgãos administrativos pelos artigos 58º, 117º e 125º do Código do Procedimento Administrativo; Se lhe(s) for(em) solicitado, o(s) candidato(s) obriga-se(m-se) a apresentar os documentos comprovativos de qualquer das situações referidas anteriormente.

_____, [] [] [] [] - [] [] - [] []

Assinatura(s)
(Conforme B.I. / Cartão de cidadão)



4. Documentos a apresentar

Do agregado familiar

- Fotocópia dos documentos de identificação pessoal do candidato e do agregado familiar (bilhete de identidade, cartão de cidadão, certidão de registo de nascimento); ☐
- Fotocópia dos documentos de identificação fiscal do candidato e do agregado familiar ☐
- Declaração de rendimentos (IRS) respeitante ao ano de 2024 e respetiva nota de liquidação, do candidato e restantes elementos do agregado familiar; ☐
- Extrato de remunerações da segurança social do ano de 2024, de todos os elementos do agregado familiar com idade igual ou superior a 18 anos; ☐
- Certificado de matrícula em estabelecimento de ensino para as situações de dependentes maiores de 18 anos, se aplicável; ☐
- Declaração da Segurança Social, referente ao rendimento social de inserção onde conste o valor auferido no ano de 2024 e o valor mensal em nome de todos os elementos do agregado familiar; ☐
- No caso de situações de desemprego, doença ou outro subsídio declaração da segurança social, onde conste o valor auferido no ano de 2024 e o valor mensal; ☐
- No caso dos pensionistas, declaração da pensão com o total auferido no ano de 2024 e valor mensal e a declaração do complemento regional da pensão; ☐
- Certificado de incapacidade emitido pela entidade competente, para o caso de pessoa portadora de deficiência, com grau de incapacidade permanente, igual ou superior a 60%; ☐
- Certidão emitida pelo serviço de finanças onde conste o averbamento de todos os bens imóveis registados a favor do candidato e de todos os elementos do agregado familiar; ☐
- Certidão comprovativa da situação contributiva e tributária regularizada perante as finanças e a segurança social, dos elementos do agregado familiar, com mais de 18 anos; ☐
- Plano de financiamento do lote a adquirir e da habitação a construir com indicação das respetivas fontes de financiamento; ☐
- Atestado de residência emitido pela junta de freguesia onde reside. ☐
- Para as situações de união de facto, nos termos previstos na Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, as duas últimas declarações de IRS conjuntas e, na falta destas, atestado da Junta de Freguesia de residência, emitido mediante testemunho oral ou escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia, ou mediante declaração de conhecimento direto de qualquer membro da Junta de Freguesia ou da Assembleia de Freguesia. ☐